



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>33</u>
Horário <u>15:10</u>
03 FEV. 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 01/2015.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que determine providências através das secretarias competentes, no sentido que sejam adotadas as medidas necessárias visando o plantio de árvores nas proximidades dos pontos de táxis, na Avenida Raul Veiga.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, faz-se necessário para proteger os taxistas e usuários do sol escaldante e beneficiar o meio ambiente, pois o plantio de árvores reduziria o nível de CO2 na natureza, além de melhorar a qualidade do ar.


Enfim, as árvores são indispensáveis na natureza por possuírem diversas finalidades, e trazerem outros benefícios para vários ecossistemas e espaços públicos.

São essas, portanto, as razões que nos motivam a apresentar a presente indicação que pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio do meio ambiente.

“MANTER A QUALIDADE DE VIDA É O MELHOR SINAL DE CIVILIZAÇÃO.”



Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2015.


Marcelo Sardinha
Vereador Proponente